



ATA DA (11ª) DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, às 19h30min, sob a Presidência do Vereador Jose Wilson dos Santos, do 1º Vice-Presidente José Antônio J. dos Santos, secretariado pelo edil Uesnei Cleiton da Silva; na presença dos edis Aldair Leite Rodrigues; Edivar Luiz Lampugnani; Laercio de Aguiar; Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira e Zelindo Franskoviak, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, solicitou do edil Thiago para fazer a leitura de um versículo bíblico. Declarada aberta a sessão, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior, lida as correspondências recebidas que constou de: Of. 09/Presidente da casa que encaminha Balancete do mês de março; Convite para conferencia nacional de educação; Convite Emater; Of.148 e 149/Prefeitura; Of. 027/Semagri; Of. 013/Semosp; Of. 02/Seplan; INDICAÇÃO Nº 15/Thiago; Nº 16/Jose Wilson; 17/Laercio; 18/Sivair; **REQUERIMENTO Nº 11 José Antônio; Projeto de Lei Com. nº 15/2017** que “ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2009 (cria cargos de advogado e contador)”;
Projeto de Lei nº 10/2018 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (269.219,00)”;
Projeto de Lei nº 11/2018 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT NO ORÇAMENTO VIGENTE (24.272,58)”;
Projeto de Lei 14/18 “DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2019”;
Projeto de Lei Complementar nº 1/2018 “Dispõe sobre o ITBI no Município”. **NO PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **NA ORDEM DO DIA** aprovado o **Requerimento nº 11; Projeto de Lei Complementar nº 15/17** com a seguinte ementa: “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 45/2009”. Que passou a tramitar em regime de urgência a requerimento do Presidente para atender objeto da decisão oriunda do Acórdão nº 943/17 albergado nos autos do Processo nº 3115/2010 do TCE-RO. Antes da discussão o Presidente solicitou a leitura dos respectivos pareceres das comissões temáticas permanentes. Primeiro o da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, esta com parecer favorável, mas condicionado a ajuste nas despesas com pessoal. E a segunda a



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Comissão de Orçamento e Finança, que também, condicionou aos ajustes fiscais. Que colocado para discussão. Após discussão foi à votação. Sendo **rejeitado por unanimidade** de votos dos membros da Casa; **Projetos de Lei nº 10 e 11** aprovado o regime de urgência e **aprovados em única votação; Projeto de Lei nº 14 e Projeto de Lei Complementar nº 01/18** e foi tramitado ao Jurídico e Comissões. **NO GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra os seguintes vereadores: Edivar, Jose Antônio, Laercio, Thiago, Jose Wilson, com apartes dos edis Edir, Nei, Zelindo, Laercio e Jose Antônio. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.